



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6285

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5645, de 3 de fevereiro de 2022** – Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5646, de 3 de fevereiro de 2022** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto Nº 5647, de 3 de fevereiro de 2022** – Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

### DECRETO Nº 5645, de 3 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.122.7.2017-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.708.0000 - CFEM		R\$ 35.000,00
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 200.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 235.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 220.000,00
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 150.000,00
04.001.10.302.3.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.601.0000 - SUS Federal - Estruturação		R\$ 40.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 200.000,00
04.001.10.302.3.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 105.000,00
04.001.10.302.3.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 200.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 915.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD		
02.005.6.91.2.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 35.000,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.751.0000 - COSIP		R\$ 200.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 235.000,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.302.3.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 40.000,00
04.001.10.302.3.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 400.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção		R\$ 150.000,00
04.001.10.302.3.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 200.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

04.001.10.302.3.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 20.000,00
04.001.10.302.3.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002 - SAÚDE 15%	R\$ 70.000,00
1.600.0000 - SUS Federal - Manutenção	R\$ 35.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 915.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 1.150.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 2

**DECRETO Nº 5646, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 200,00
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 200,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 400,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 70.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF		R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 90.400,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO		
02.008.15.452.7.2020-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos		R\$ 400,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 400,00</b>
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04.001.10.301.3.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1002 - SAÚDE 15%		R\$ 70.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF		R\$ 20.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 90.400,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

---

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO**  
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33  
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 5647, de 3 de Fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.12.361.4.1002-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF	R\$ 234.000,00
06.001.12.361.4.1045-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.540.1030 - FUNDEB 30%	R\$ 691.393,83
06.001.12.361.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF	R\$ 30.000,00
06.001.12.361.4.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.540.1030 - FUNDEB 30%	R\$ 1.578.892,85
	1.541.1030 - FUNDEB 30% - VAAF	R\$ 607.341,79
06.001.12.365.4.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.540.1030 - FUNDEB 30%	R\$ 296.930,57
06.001.12.365.4.1050-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 20.000,00
06.001.12.365.4.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.542.1030 - FUNDEB 30% - VAAT	R\$ 532.322,36

**Total do Órgão R\$ 3.990.881,40**  
**Total dos Créditos R\$ 3.990.881,40**

**Art. 2º** - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal  
143.217.696-04